



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Boletim de esclarecimento nº 2

Processo Administrativo nº: 012/2022.

Pregão Eletrônico nº: 011/2022.

Objeto: “Contratação de fornecedor para prestação de serviços de locação de microcomputadores, notebooks e workstations, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva pelo período de 12 (doze) meses, para a Fundação Estatal De Atenção À Saúde (Feas)”.

Informamos que foi recebido pedido de esclarecimento para o certame em epígrafe nos seguintes termos:

A

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CURITIBA – FEAS.

PE 11 / 2022

A VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 21.997.155/0001-14, vem tempestiva e mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro nas disposições pertinentes do Edital em epígrafe, após análise do edital, com o intuito de agilizar as contratações deste órgão, posto que as informações são pertinentes e capazes de inviabilizar o certame, vem expor e solicitar o que segue:

1. O edital informa que “o critério de julgamento será MENOR PREÇO GLOBAL”. Tendo em vista não estar claro, questionamos como deverá ser a forma de ENVIO DOS LANCES. Será pelo VALOR TOTAL MENSAL? Ou TOTAL ANUAL?

2. No edital está separado por item, no entanto, no sistema consta apenas 1 unidade, dando a entender que a será por lote único. Está correto o entendimento?

3. Tendo em vista, não está claro quanto ao anexo dos documentos de habilitação, solicito ao órgão para esclareça se a empresa terá que anexar todos os documentos antes da fase de lances na plataforma juntamente com a proposta eletrônica.

Ficamos no aguardo de seu pronunciamento.

Atenciosamente,

Silvia Santos.



Em resposta as questões, esclareço:

1. O edital informa que “o critério de julgamento será MENOR PREÇO GLOBAL”. Tendo em vista não estar claro, questionamos como deverá ser a forma de ENVIO DOS LANCES. Será pelo VALOR TOTAL MENSAL? Ou TOTAL ANUAL?

Resposta: O envio dos lances será pelo menor preço global do serviço, ou seja, valor total anual e, após a fase de lances, a licitante primeira colocada será convocada para anexar no sistema Publinexo a Proposta de preços detalhada; Vide modelo no anexo V deste edital.

2. No edital está separado por item, no entanto, no sistema consta apenas 1 unidade, dando a entender que a será por lote único. Está correto o entendimento?

Resposta: Não, o julgamento será feito pelo menor valor global do serviço, após a fase de lances, a licitante primeira colocada será convocada para anexar no sistema Publinexo a Proposta de preços detalhada; Vide modelo no anexo V deste edital.

3. Tendo em vista, não está claro quanto ao anexo dos documentos de habilitação, solicito ao órgão para esclareça se a empresa terá que anexar todos os documentos antes da fase de lances na plataforma juntamente com a proposta eletrônica.

Resposta: Conforme Edital de Embasamento item 7.1, As propostas de preços e os documentos de classificação técnica e habilitação serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal Publinexo, no seguinte prazo: → Do dia 21 de janeiro de 2022 às 08h00min até o dia 03 de fevereiro de 2022 às 08h30min, horário de Brasília. 7.1.1. Não serão aceitas propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal Publinexo.

Atenciosamente,

Curitiba, 25 de janeiro de 2022.

Mirelle Pereira Fonseca
Pregoeira